

**DECRETO N° 024/2010**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **11.500,00** (Onze mil e quinhentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **11.500,00** (Onze mil e quinhentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
96	0412200022.004-339036	Outros Serv. Terc. - P. Física	5.000,00
856	2781200062.025-339036	Outros serv. Terc. - P. Física	4.500,00
890	1545200072.026-339039	Outros serv. Terc. - P. Jurídica	2.000,00
Total			11.500,00

Art. 2° - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias,

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
153	9999999990.999-999999	Reserva de Contingência	9.500,00
868	1545100072.027-339030	Material de Consumo	2.000,00
Total			11.500,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 01 de abril de 2010.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.